



**PROCESSO Nº: 12931/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2023**  
**ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 - Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Carlos Borges Neto, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, e a Sr.<sup>a</sup> Daniella Pereira dos Santos da Cruz, todos nomeados pela Portaria GABPREF n.º 1081 de 23/06/2023, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023**, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, cujo objeto da licitação é **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de carro de som para propaganda volante e trio elétrico com a finalidade de atender as secretarias interessadas, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Esta licitação teve a seguinte publicidade no dia 28/12/2023: Site Oficial do Município, Boletim Informativo São Pedro da Aldeia n.º 1188 e Jornal O Dia.

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

O pregoeiro inicia os trabalhos solicitando os documentos de credenciamento.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas:

1. **49441957 HARLEY SANTOS CRUZ**, representada pelo Sr. **Harley Santos Cruz**;
2. **LEDPRO EVENTOS LTDA**, representada pelo Sr. **Mauro Douglas Fernandes Siqueira Rego**;
3. **BRAZÃO LTDA**, representada pelo Sr. **André D'Amato Brazão**;
4. **PM SOUZA CAMPOS E EVENTOS LTDA**, representada pelo Sr. **Alexsander Alan Santos Cruz**;
5. **CARDIM & CARDIM LTDA ME**, representada pela Sra. **Marceli de Almeida Cardim**;
6. **SS REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, representada pela Sra. **Nívea Soares São Martinho**; e
7. **LUCIANO MOTTA DOS SANTOS**, representada pelo Sr. **Luan da Silva Santos**.

Foi acessado o site do CEIS para consulta dos participantes junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do que restou demonstrada a plena capacidade de participação dos licitantes presentes. Foi verificado que a empresa **SS REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** possui somente restrição para contratar no Município de Casimiro de Abreu.

Da fase de credenciamento, as empresas **49441957 HARLEY SANTOS CRUZ** e **LUCIANO MOTTA DOS SANTOS** não apresentaram a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, tendo sido então desclassificados de imediato sendo resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o subitem 4.8.3 do Edital. As demais empresas foram consideradas **credenciadas sem ressalvas**.

Após o anúncio da fase de credenciamento, o Pregoeiro solicita que os representantes das empresas averiguassem e rubricassem toda a documentação apresentada desta fase, como também a Comissão de Pregão Presencial.

A representante da empresa **SS REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** informa que não ficará presente em sessão e entrega os envelopes de proposta de preços e de habilitação à Comissão de Pregão Presencial, tendo se ausentado logo em seguida.

O representante da empresa **BRAZÃO LTDA** solicita ao Pregoeiro que desconsidere a proposta do item 02 em razão do valor não estar compatível.






**PROCESSO Nº: 12931/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2023**  
**ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**


Finda a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos licitantes credenciados.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços. Após análise pela Comissão, verificou-se que a empresa **BRAZÃO LTDA** apresentou na proposta de preços valor acima do estimado para o item 05 (trio elétrico tipo 1). O representante da empresa solicitou a proposta de preços para que pudesse verificar os valores ali propostos, tendo argumentado que a diferença era de apenas R\$ 1,00 (um real), podendo ser sanado ali na sessão com a adequação do valor, uma vez que o valor total do item se encontrava correto, tendo o Pregoeiro informado que devido à proximidade no horário de almoço a sessão será suspensa, sendo o retorno às 13:30. Informou ainda que no retorno da sessão será dada a decisão ao questionamento do representante da empresa.

Os envelopes de habilitação das empresas foram rubricados em seus fechos pelos licitantes e permanecerão em poder da Comissão.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelos licitantes presentes.

  
**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Equipe de Apoio

  
**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Equipe de Apoio

  
**Carlos Borges Neto**  
Pregoeiro

49441957 HARLEY SANTOS CRUZ:

*Ausente*

LEDPRO EVENTOS LTDA:

*Mauro Soares*

BRAZÃO LTDA:

*Guilherme Soares*

PM SOUZA CAMPOS E EVENTOS LTDA:

*PM*

CARDIM & CARDIM LTDA ME:

*Cardim*

LUCIANO MOTTA DOS SANTOS:

*Luciano*

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS 49441957000162 05486166000183 51352271000147 01741069000139 16930288000133 370188650000195

LIMPAR

Data da consulta: 17/01/2024 09:26:42  
 Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	16.930.288/0001-33	SS Representações e Serviços Eireli	RJ	Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	30/05/2023	Não se aplica	1



# Sanção Aplicada

Data da consulta: 17/01/2024 09:29:39

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

SS REPRESENTACOES, SERVICOS E ENGENHARIA LTDA - 16.930.288/0001-33  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

### Nome Fantasia

SS

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Cadastro

CEIS

### Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

### Data de início da sanção

30/05/2023

### Data de fim da sanção

30/05/2024

### Data de publicação da sanção

30/05/2023

### Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 1 PAGINA 1

### Detalhamento do meio de publicação

### Data do trânsito em julgado

\*\*

### Número do processo

866/2022

### Número do contrato

### Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

### Observações

MULTA DE R\$ 9.784,80 (NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

### Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

### Complemento do órgão sancionador

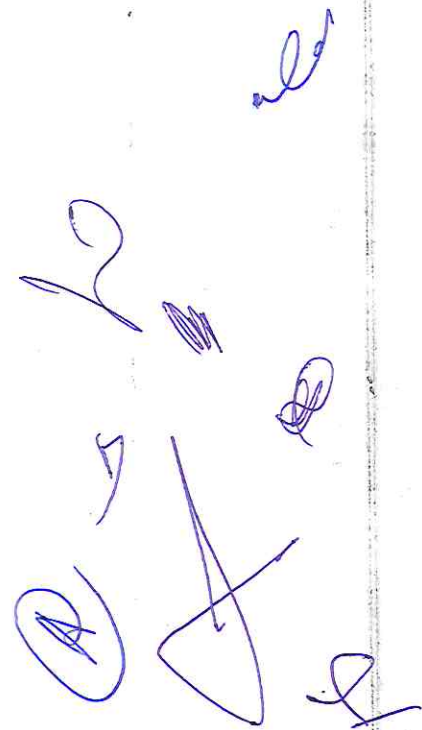
### UF do órgão sancionador

## Fundamento legal

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be initials or specific names.

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials.